



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**N.º 05/23**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 14 DE  
DEZEMBRO DE 2023**

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre da Junta de Freguesia de Alcochete, pelas 21:00 horas, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Alcochete, presidida pelo Doutor Mário Manuel Catalão Boieiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

*Pelo Partido Socialista:*

- Carlos Manuel Rosa Correia, Teresa Isabel Condelpes Rei, Carla Maria Bernardo da Cruz Pereira, Sérgio Manuel Carvalho Simões, Ricardo Alexandre Gomes Loureiro, Ana Lúcia Felgueira Maduro, José Luís Nunes Catalão, Diogo da Silva Mourão, José João Pereira Tavares e João Agostinho da Costa Carapinha Espiga.

*Pela CDU – Coligação Democrática Unitária:*

- Álvaro Jacinto da Costa, Rui Miguel da Silva Mortal, Ana Cristina Tavares de Almeida Brandão e Helena Paula Menezes Batista.

*Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular:*

- Alexandre Manuel da Costa Freire Gonçalves.

*Pelo Partido Social Democrata:*

- Andreia Patrícia Silva e Sousa.

*Presidentes das Juntas de Freguesia:*

- Maria Manuel da Costa Maduro, presidente da Junta de Freguesia de Alcochete, Leonel Cristóvão Cunha Fina, presidente da Junta de Freguesia de Samouco e João Manuel Fernandes dos Santos, presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco.

Faltaram à sessão:

*Pelo Partido Socialista:*

- Mafalda de Almeida Catalão, por motivo de se encontrar ausente do concelho, tendo sido substituída por Elisa Beatriz de Jesus Massaroca (Documentos anexos à Minuta da Ata).

*Pela CDU – Coligação Democrática Unitária:*

- Ana Luísa Giro Pereira dos Santos Lourenço, por motivo de ordem profissional, tendo sido substituída por João Nuno Navarro Monteiro Baptista Coelho (Documentos anexos à Minuta da Ata).

*Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular:*

- Patrícia Pinto Felizes Figueira, por motivo de ordem profissional, tendo sido substituída por Jorge Manuel de Sousa Sinquenique, face às indisponibilidades de Nelson Roberto Nery Pinto, Joana Mafalda Gabriel Santos Nicolau, Fernando Martinho de Sousa Correia e Ana Mafalda Boieiro Marques, igualmente por motivos profissionais (Documento anexo à Minuta da Ata).

*Pelo Partido Chega:*

- Cecília do Carmo Teles Brandão Martins, por motivo de ordem pessoal, tendo sido substituída por Nuno Filipe Valente (Documento anexo à Minuta da Ata).

Os pedidos de justificação foram aceites.

Pelo executivo camarário encontram-se presentes o senhor presidente da Câmara, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Ana Sofia Madeira Maduro e o senhor vereador Dário João Ferra Moura.

Faltaram à sessão o senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, por se encontrar em gozo de férias e o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, por motivo de ordem profissional, tendo sido substituído por Maria Luísa Botelho Figueira de Albuquerque Salsa (Documentos anexos à Minuta da Ata).

O senhor presidente da assembleia informou que a senhora vereadora Natacha Patrícia Bexiga Patinha solicitou a suspensão do mandato, tendo tomado posse em sua substituição o senhor Pedro Jorge Marcelino Ferreira que também solicitou a suspensão de mandato. Como de momento não se encontra ninguém em sua substituição com tomada de posse, só se encontra um vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária nesta sessão da assembleia municipal.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES**

- Não se registaram intervenções.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto este período, ao abrigo da alínea c), n.º 2, do artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal, o presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão a seguinte ata:

- **Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de setembro de 2023**

Submetida à discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

Não votaram: José Luís Nunes Catalão, Alexandre Manuel da Costa Freire Gonçalves, Andreia Patrícia Silva e Sousa, João Manuel Fernandes dos Santos, João Nuno Navarro Monteiro Baptista Coelho e Nuno Filipe Valente, por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código Procedimento do Administrativo.

**Ao abrigo da alínea f), do artigo 20.º do regimento da Assembleia Municipal, usaram da palavra os seguintes membros:**

- Diogo Mourão, bancada do PS

Apresentou o seguinte Voto de Louvor “Coletividades do Concelho”:

«Os deputados da bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal fazem um Voto de Louvor às seguintes coletividades do concelho que recentemente comemoraram os seus aniversários:

- Associação Cultural e Desportiva da Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril, fundada a 4 de outubro de 1979, pelo seu quadragésimo quarto aniversário;
- Associação de Fotografia e Cultura de Alcochete, fundada a 28 de outubro de 2010, pelo seu décimo terceiro aniversário;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, fundada a 31 de outubro de 1948, pelo seu septuagésimo quinto aniversário;
- Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco, fundada a 26 de novembro de 1989, pelo seu trigésimo quarto aniversário;
- Grupo Desportivo do Passil, fundado a 1 de dezembro de 1958, pelo seu sexagésimo quinto aniversário;
- Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, fundada a 1 de dezembro de 1919, pelo seu centésimo quarto aniversário.

Solicita-se à presente Assembleia Municipal reunida ordinariamente a 14 de dezembro de 2023, que este Voto de Louvor seja votado e remetido para as entidades acima mencionadas.»

Submetido à discussão, não se registaram intervenções.

Submetido à votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

- Ana Lúcia Maduro, bancada do PS

Apresentou o seguinte Voto de Louvor “José Machado”:

«Os deputados da bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal vêm por este meio apresentar um Voto de Louvor ao atleta natural da freguesia do Samouco, José Machado, por se ter sagrado campeão do mundo amador de artes marciais mistas (MMA) na categoria de peso leve, aos 22 anos, em Tirana, no passado dia 25 de novembro.

José Machado impôs-se a Masud Odinaev, do Tajiquistão, no combate final por decisão unânime, conquistando, pela primeira vez, a primeira medalha de ouro de Portugal na modalidade MMA. Subiu ao pódio, enrolado na Bandeira Portuguesa, para receber a merecida medalha de ouro e ouvir “A Portuguesa”, na Albânia.

Este feito deixa-nos muito orgulhosos e em sede própria queremos parabenizar o atleta filho da terra, que é a prova de que com esforço, perseverança e muita dedicação os sonhos são possíveis de alcançar.

Obrigada, Zé Machado!

Solicita-se à presente Assembleia Municipal, reunida ordinariamente a 14 de dezembro de 2023, que vote este Voto de Louvor e que o mesmo seja remetido para o José Machado.»

Submetido à discussão, não se registaram intervenções.

Submetido à votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

– Helena Batista, bancada da CDU

Apresentou a seguinte proposta de Moção: “Pela Construção do Novo Aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete”:

«A Comissão Técnica Independente (CTI) nomeada para decidir a metodologia para localização do futuro aeroporto, apresentou no passado dia 5 de dezembro, as suas conclusões, onde se destaca a confirmação da zona do Campo de Tiro de Alcochete (CTA) como o local que mais vantagens reúne para receber o Novo Aeroporto de Lisboa – NAL.

Recordamos que a opção Campo de Tiro de Alcochete estava anteriormente estudada, acordada, consensualizada e já tinha um Estudo de Impacte Ambiental positivo, tendo esta opção sido contrariada após a privatização da ANA e os interesses da Vinci passarem a ser considerados de maior importância, em relação aos interesses do país, da região e do concelho de Alcochete.

Igualmente recordamos que os eleitos da CDU sempre foram coerentes na defesa e continuarão a defender, que o país tem de ser dotado de uma infraestrutura aeronáutica que responda às suas necessidades, que permita a sua expansão e promova o desenvolvimento económico e social, que só a opção Campo de Tiro de Alcochete, construído por fases, consegue dar resposta.

Este tem sido um processo conturbado que, ao longo do tempo, tudo se fez, inclusive alterar o Decreto-Lei 186/2007, para que a voz dos autarcas não

tivesse qualquer impacto numa decisão, que seria meramente política e que apenas defendia os interesses de uma multinacional.

Sabemos todos e não temos dúvidas, que é tempo de avançar com a construção de um aeroporto que, há mais de 50 anos, está a ser discutido.

Sabemos todos que já foram gastos largos milhões de euros em projetos, estudos, avaliações, pareceres jurídicos, cerimónias de apresentação e outros, entre Rio Frio, Ota, Campo de Tiro de Alcochete e BA6, para não se chegar a qualquer decisão definitiva!

Sabemos todos e não temos dúvidas, que a localização Campo de Tiro de Alcochete é a melhor opção estratégica que terá enorme impacto no país, na região, no concelho de Alcochete e localidades limítrofes, pois criará emprego e trará mais desenvolvimento económico.

Sabemos todos e não temos dúvidas, que este é o momento de agir!

É o momento de terminarmos com os ziguezagues políticos e olharmos de forma integrada para as potencialidades, possibilidades e necessidades que a construção faseada do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete coloca no plano das diversas infraestruturas e redes de transportes e na sua relação com o desenvolvimento do país.

Os eleitos da CDU em sessão da Assembleia Municipal de Alcochete, em 14 de dezembro de 2023:

- a) Defendem as conclusões do relatório preliminar da Comissão Técnica Independente, que confirma o Campo de Tiro de Alcochete como o melhor local para instalar o Novo Aeroporto de Lisboa;
- b) Lutarão contra as tentativas de descredibilização da Comissão Técnica Independente e da solução Campo de Tiro de Alcochete, que se vierem a verificar.



Mais pretendemos que esta Moção seja remetida para:

- Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República;
- Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Assembleia Municipal de Alcochete;
- Assembleias e Juntas de Freguesias do concelho de Alcochete;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação dos Municípios da Região de Setúbal;
- Comunicação social, regional e nacional.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- José Luís Catalão, bancada do PS

Propôs a retirada na Moção do envio da mesma à Assembleia Municipal de Alcochete, dado ser o órgão que a está a apresentar, o que foi aceite.

- Alexandre Gonçalves, bancada do CDS-PP

Referiu que avaliando e olhando para o estudo que foi efetuado, ainda assistem algumas dúvidas à bancada do CDS-PP, sendo que a primeira é o futuro a dar ao aeroporto existente em Lisboa, isto é, não é claro o que vai acontecer aquela infraestrutura, não sendo também claro qual será o impacto económico para país ao se realizar uma obra desta natureza, não querendo com isto dizer que a bancada do CDS-PP não é favorável a uma solução aeroportuária que resolva os problemas existentes no aeroporto de Lisboa, é favorável, mas de uma forma ponderada. Relativamente ao impacto económico, considera que se terá de ter presente a situação económica do país, as necessidades que o país atravessa e vive no seu dia-a-dia, por exemplo, quer ao nível da saúde, ao nível da educação e ao nível das forças de segurança, o que leva à necessidade de reflexão sobre a definição de

prioridades. Pelas razões expostas, a bancada do CDS-PP não poderá votar favoravelmente à Moção.

– José Tavares, bancada do PS

Mencionou que a questão do aeroporto já é debatida há largos anos, uma obra estruturante, pelo que deverá existir consenso entre as várias entidades, quer das forças políticas, quer das forças económicas. No que respeita à localização, a mesma tem saltado de localidade para localidade, pelo que em boa hora o Governo PS nomeou a Comissão Técnica Independente, constituída por pessoas com conhecimento e isentas, que analisou um conjunto de vetores que estão na base da decisão que depois será tomada relativamente à localização do novo aeroporto, nomeadamente no que concerne à segurança, à questão do impacte ambiental, à questão das acessibilidades, à questão do desenvolvimento económico, entre outras.

Segundo o estudo desta Comissão, o Campo de Tiro de Alcochete foi escolhido como sendo a localização mais vantajosa para a instalação do novo aeroporto, estando a proposta neste momento em consulta pública, no entanto, já se começa a ouvir um conjunto de vozes quer no seio económico, quer no seio político a dizer que talvez não seja uma boa solução. Considera que se deve acabar com este ventilar de soluções e se avançar definitivamente para uma solução, se acreditar neste estudo e de uma vez por todas se deixar de parte os interesses económicos e políticos que se vão sempre sobrepondo e que tem eternamente adiado uma solução que é imperiosa para Lisboa, para a região e para o país.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Referiu que há 50 anos que se discute este problema no país. Há 17 anos fez parte como eleito na discussão realizada na altura e onde foi elaborado o Estudo de Impacte Ambiental, na base da postura de qual seria a localidade, Ota ou Campo de Tiro de Alcochete. Todos os estudos efetuados apontavam

para a localização Campo de Tiro de Alcochete, no entanto, outros interesses se levantaram, interesses económicos, fundamentalmente, por parte da VINCI que adquiriu a ANA, sendo concessionária de 10 aeroportos no nosso país e, assim se levou 17 anos aos ziguezagues, entre Rio Frio, Alverca, BA6 e Santarém, ou seja, um enxame de propostas de localização, que só serviu para se gastar tempo e dinheiro do erário público. Considera correta a posição do Partido Socialista e do Partido Social Democrata de nomear a Comissão Independente que integra pessoas muitíssimo competentes ou das mais competentes do nosso país em diversas áreas. Quem teve oportunidade de ver a entrevista da senhora presidente da Comissão apercebeu-se que o estudo foi efetuado de uma forma elaborada e sustentada por dados, apontando este estudo o mesmo que há 17 anos, pelo que foram 17 anos perdidos, tempo em que já se poderia, pelo menos, ter uma ou duas fases do aeroporto a funcionar e não se estar ainda com esta problemática. Para si um dos grandes erros foi a privatização da ANA para a VINCI, porque a exploração dos aeroportos e a própria ANA era uma empresa extremamente rentável, enquanto a transportadora TAP desligada dessa situação tinha problemas financeiros, já a ANA na gestão dos aeroportos não, era lucro assegurado. A ANA foi privatizada em 2012 por um valor de 3080 milhões de euros, na altura do Governo de Passos Coelho, tendo ficado a gerir 10 aeroportos durante 50 anos. A ANA investiu depois da sua aquisição 1200 milhões de euros entre 2013 e 2022 e teve um lucro líquido 1434 milhões de euros, ou seja, em menos de 10 anos amortizou o investimento de 1200 milhões de euros e teve um superavit de 237 mil milhões de euros e ainda faltam 40 anos para que a concessão possa ser negociada novamente. Realçou que a senhora presidente da Comissão afirmou que o aeroporto de Lisboa é altamente rentável e que a VINCI poderia e deveria participar fortemente na construção do novo aeroporto a construir por fases. O estudo também conclui que as remodelações necessárias efetuar para que a opção BA6 ficasse de piadeiro a Lisboa custaria muitos milhões de euros e que daqui a 12 anos no máximo se estaria a discutir o mesmo problema, isto é, onde se iria construir o novo aeroporto. Portanto, considera que as decisões a serem tomadas terão de ter em conta os interesses de Portugal e os interesses dos portugueses. Contudo, a VINCI

assim que tomou conhecimento do estudo tomou logo uma posição contra, porque o desejo da VINCI é que se faça os arranjos na BA6, dado que irá potenciar de imediato ainda mais os seus lucros, sendo que o lucro fácil e rápido é o que lhe interessa, os interesses do país para esta são secundários. Tendo em conta os interesses supremos do país, julga que o futuro Governo de Portugal deverá tomar a iniciativa de avançar para o terreno com a criação desta infraestrutura, considerando que o capital necessário para investir na BA6, dará para executar a 1.ª fase do Campo de Tiro de Alcochete, ficando logo operacional em conjunto com a Portela, sendo depois faseadamente desenvolvidas as outras fases. É extremamente importante que interesses menores não se sobreponham aos interesses do país e por isso esta Moção e esta tomada de posição.

– Andreia Sousa, bancada do PSD

Referiu que, não discordando de várias premissas que estão identificadas na Moção, entende que não poderá votar favoravelmente, porque existem várias questões a ser clarificadas, como já foi referido. Considera que esta solução não responde às necessidades imediatas que o aeroporto de Lisboa tem neste momento e não concorda com o timing de remessa do estudo para o Primeiro-ministro e Assembleia da República, dado que irão cessar funções muito em breve, sendo que será o novo Governo a tomar a decisão.

– José Luís Catalão, bancada do PS

Mencionou que o Partido Socialista promoveu o estudo, o estudo foi efetuado, tendo sido apresentado no momento previsto para a sua exibição, sendo outra situação a demissão por parte do senhor Primeiro-ministro. Para si é lamentável uma comissão independente que trabalhou para efetuar este estudo, depois ser posta em causa pelo dirigente máximo do Partido Social Democrata ao dizer que vai formar uma Comissão para discutir o assunto, ou seja, estar a inverter as situações.

- Presidente da assembleia

Congratula-se pela desistência da localização da BA6 como solução aeroportuária, pois sempre foi contra, tendo expressado essa opinião em várias assembleias municipais. Seguidamente, referiu que o contrato formulado com a VINCI previa um pagamento pela compra da empresa, um investimento no aeroporto de 4 mil milhões de euros. Na altura da *Troika*, por uma questão financeira foi pedido à VINCI que adiantasse o dinheiro do aeroporto e, então, a VINCI pagou, pelo que agora não quer pagar. Pagava na BA6, porque era um valor pequeno. Porém o que a Moção discute é a localização. Foi formada uma Comissão Independente, aprovada pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, porém o que é curioso é que Partido Social Democrata que aceitou esta Comissão, vem agora dizer que vai nomear uma nova Comissão se for Governo, o que para si é andar a brincar às Comissões, sendo que seria mais um ano de trabalho e mais um conjunto de propostas e alternativas.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por maioria, com 15 votos a favor (10 do PS e 5 da CDU), 5 votos contra (1 do PS, 2 do CDS-PP, 1 do PSD e 1 do Chega) e 4 abstenções do PS.

O presidente da assembleia apresentou a seguinte declaração de voto em seu nome:

«Eu abstenho-me porque não tenho conhecimentos suficientes para achar que o Campo de Tiro é a melhor solução. Não conheço, conheço o estudo, mas não conheço o Estudo de Impacte Ambiental. Dirão que eu era contra a Base Aérea, mas fui a uma sessão pública de apresentação do projeto e do Estudo de Impacto Ambiental. Até agora não houve nenhuma apresentação que diga que não há efeitos negativos para o nosso concelho a localização do Campo de Tiro, por várias razões, geográficas, demográficas, etc. Portanto, eu abstenho-me pela falta de conhecimentos para poder votar favoravelmente uma Moção deste tipo.»

Diogo Mourão apresentou a seguinte declaração de voto, em nome dos deputados do PS que votaram a favor:

«A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 89/2022, de 14 de outubro, alterada pela RCM n.º 86/2023, de 26 de julho, determina a análise estratégica e multidisciplinar do aumento da capacidade aeroportuária da Região de Lisboa e a avaliação de opções estratégicas (OE), a através da coordenação e realização de uma avaliação ambiental estratégica (AAE), nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual. A mesma RCM determinou a criação de uma Comissão Técnica Independente (CTI) composta por um coordenador-geral e seis coordenadores de áreas temáticas, especialistas das respetivas áreas de trabalho da CTI. A CTI iniciou os trabalhos em novembro de 2022.

O tema aeroporto é um tema debatido no nosso país há mais de 50 anos. Ao longo destes 50 anos várias localizações foram estudadas. Por motivos de variada ordem: desde a falta de vontade política, passando pela falta de dinheiro para a realização de uma obra de tamanha envergadura e respetivas acessibilidades e medidas de mitigação, até às mudanças de cor política dos governos, entre outras, onde podemos também incluir o péssimo negócio da privatização e concessão dos aeroportos portugueses do Governo PSD/CDS à ANA/VINCI por meio século, mas que ficou pago em apenas dez anos.

A verdade é que estamos em 2023 e não temos um verdadeiro aeroporto internacional capaz de concorrer com outras capitais europeias. Quem viaja e quem se desloca ao Aeroporto Humberto Delgado (AHD) percebe facilmente que estamos perante uma infraestrutura a rebentar pelas costuras, desde o trânsito rodoviário nos acessos e culminando no tempo de espera para descolagem devido a excesso de tráfego aéreo, sendo considerado em diversos estudos, um dos piores aeroportos da Europa.

A AAE desenvolvida pela CTI, por assumir um pensamento estratégico tendo em vista a sustentabilidade, teve como base uma metodologia de AAE que se

distingue das AAE mais convencionais, executadas como se fossem uma grande avaliação de impacto ambiental (AIA), sem dimensão estratégica. Foram identificados os principais Fatores Críticos de Decisão (FCD) e critérios de avaliação. O trabalho desta Comissão focou-se na resposta de três problemas de decisão e cinco objetivos, colocados pela RCM mencionada anteriormente e à qual a CTI deveria dar resposta.

As conclusões da CTI são claras e definem o Campo de Tiro como a localização que melhor responde, estrategicamente, às necessidades do aumento da capacidade aeroportuária, seguindo-se a localização Vendas Novas.

Por considerar que esta CTI é composta por técnicos de reconhecida capacidade e idoneidade e pela forma como o processo foi conduzido, inclusive de forma aberta e participada pelos cidadãos comuns, defendendo os resultados e conclusões da mesma. Apesar das conclusões serem apenas do ponto de vista técnico, estando a decisão final nas mãos do novo Governo a sair das eleições de 10 de março, considero que cada vez mais a tomada de decisão política deve ponderar de forma decisiva a opinião técnica. Para tal, é necessário um amplo consenso e compromisso entre os partidos políticos, para que Portugal não passe mais 50 anos a discutir a localização do novo aeroporto.»

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **PONTO 1 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

A assembleia tomou conhecimento.

**PONTO 2 – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
“AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PARA OS  
REFEITÓRIOS ESCOLARES E MUNICIPAL, DURANTE O ANO  
DE 2024” – ENCARGOS PLURIANUAIS**

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 11/10/2023.

«Considerando que:

1. Relativamente ao assunto em epígrafe, por deliberação da Assembleia Municipal de 28.09.2023, Ponto 11, foi aprovado, sob a proposta submetida pela Câmara Municipal, a prévia autorização de Compromissos Plurianuais para o ano económico de 2024, referente à aquisição supra referenciada, no valor estimado de €683.700,00 (seiscentos e oitenta e três mil e setecentos euros), acrescido de IVA;
2. Sucede, todavia, que os Serviços do Município, tendo em vista o lançamento do respetivo procedimento pré-contratual, detetaram que o valor que deve ser considerado, tendo em conta a conjuntura e a atualização de valores de anterior contrato, face a tal conjuntura e à inflação verificada, com reflexo nos bens alimentares a adquirir, deverá ser de €724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA;
3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim propõe-se:



Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do artigo 3.º e alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Prévia Autorização de Compromissos Plurianuais para o Ano Económico de 2024, referente à “Aquisição de Bens Alimentares para os Refeitórios Escolares e Municipal, durante o ano de 2024”, no valor estimado de €724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil euros) acrescido do IVA, conforme n.º 2 supra, prevalecendo tal valor sobre o constante da deliberação da Assembleia Municipal acima referida.

Sem prejuízo, do acima exposto, atenta a premência do lançamento do procedimento em causa, a fim de garantir o fornecimento atempado dos bens alimentares a adquirir, a Câmara delibera autorizar o valor acima indicado, o qual será submetido a ratificação da Assembleia Municipal, atento o n.º 3, do artigo 164.º do CPA e as disposições supramencionadas.»

Submetida à discussão, registou-se a seguinte intervenção:

– Presidente da câmara

Referiu que a presente proposta já tinha sido alvo de aprovação em reunião de câmara e assembleia municipal, mas após, os serviços verificaram que o valor que nela constava não estava correto. Assim, foram revistos os números, tendo-se apurado uma diferença de €40.300,00 entre a proposta inicial e a presente. O valor inicial era de €683.700,00 acrescido de IVA, quando na realidade deveria ser de €724.000,00 acrescido de IVA. Como a assunção de compromissos plurianuais está sujeita à autorização prévia da assembleia municipal, voltou de novo para aprovação da retificação e ratificação da decisão inicial do presente órgão.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**PONTO 3 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA OS ANOS DE 2024 – 2028, ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA OS ANOS DE 2024 - 2028 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024**

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 1 abstenção da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 22/11/2023:

**«1 - Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes para os Anos de 2024 – 2028, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os Anos de 2024 - 2028**

Nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1, do parágrafo 40, do ponto 11, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do anexo II, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas – SNC-AP), elaboraram-se as Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes para os anos de 2024 – 2028 e proposta de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2024 - 2028.

As Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes contempla os seguintes valores:

	2024		2025	2026	2027	2028
	Financ. Definido	Financ. N/ Definido				
GOP	€ 12 569 606	€ 1 140 000	€ 8 511 111	€ 5 364 595	€ 4 629 412	€ 5 078 493
PPI	€ 8 013 073	€ 1 140 000	€ 4 605 898	€ 1 591 341	€ 892 259	€ 1 320 000
AMR's	€ 4 556 533	€ 0	€ 3 905 213	€ 3 773 254	€ 3 737 153	€ 3 758 493

A proposta de Orçamento e do Plano Orçamental Plurianual apresentam os seguintes valores:

	2024	2025	2026	2027	2028
Receita	€ 31 097 537	€ 26 964 953	€ 24 789 519	€ 24 073 579	€ 24 668 947
Despesa	€ 31 097 537	€ 26 964 953	€ 24 789 519	€ 24 073 579	€ 24 668 947
Saldo Total	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0	€ 0
Saldo Global	-€ 823 702	€ 650 000	€ 630 000	€ 610 000	€ 600 000
Despesa Primária	€ 30 436 689	€ 26 092 002	€ 23 956 508	€ 23 280 538	€ 23 875 875
Saldo Corrente	€ 1 748 390	€ 3 377 651	€ 1 248 106	€ 962 805	€ 1 377 850
Saldo Capital	-€ 2 572 092	-€ 2 727 651	-€ 618 106	-€ 352 805	-€ 777 850
Saldo Primário	-€ 659 152	€ 872 951	€ 833 011	€ 793 041	€ 793 072

O Regime Financeiro das Autarquias Locais institui que os orçamentos municipais incluam, para além dos elementos obrigatórios constantes no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFAL), um relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes e o articulado das medidas para execução orçamental.

Neste sentido, o Relatório do Orçamento para 2024, que contém a apresentação e fundamentação da política orçamental a vigorar em 2024 e as principais Normas de Execução Orçamental para o mesmo período.

Junto se remete a informação n.º 29, de 13 de novembro de 2023 da DAGR – “Atualização das Tabelas de Taxas Urbanística e Administrativa – Ano 2024” para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

## **2 - Mapa de Pessoal para o Ano de 2024**

Em cada exercício orçamental, a Câmara Municipal de Alcochete, como empregador público, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Deste modo e, de acordo com o estipulado no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o Município deve prever anualmente o respetivo Mapa

de Pessoal, tendo em conta as atividades a desenvolver durante a sua execução.

Neste âmbito, o Mapa de Pessoal que agora se propõe para 2024 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Alcochete neste novo ciclo de gestão, já que a autarquia apenas concretizará a sua estratégia se alcançar os objetivos consagrados nas Grandes Opções do Plano e se estiver dotada da força de trabalho necessária.

É com este propósito e, compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, que se procurou fazer uma previsão realista dos postos de trabalho e das competências que permitirão à autarquia funcionar com eficiência e eficácia, ao mesmo tempo que procurará valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades e motivações que potenciem o desenvolvimento pessoal dos seus trabalhadores.

De acrescentar que na proposta de Mapa de Pessoal que se apresenta para 2024 foram consideradas como principais variáveis:

- a) A previsão das aposentações a curto prazo, já que cerca de 94 trabalhadores desta câmara municipal (16,32%) têm idade igual ou superior a 60 anos, de entre os quais 18 (3,13%) atingirão, já em 2024, a idade legal de acesso à pensão de velhice, sem qualquer penalização;
- b) Os pedidos de mobilidade intercarreiras, conciliados com as necessidades de recursos humanos do município e, por conseguinte, com a valorização profissional dos nossos trabalhadores;
- c) O cumprimento dos rácios definidos legalmente para o pessoal não docente, do agrupamento de escolas decorrente da descentralização de competências no domínio da educação para o Município de Alcochete;

- d) E naturalmente, as necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, para fazer face aos planos de atividades a curto/médio prazo, bem como para reforço das equipas e substituição dos trabalhadores que têm saído e que no decurso deste ano, já contabilizam 52 ocorrências;
- d.1) As mobilidades intercarreiras e na categoria foram o motivo mais expressivo das saídas definitivas dos postos de trabalho de origem, ou seja 18, a par com as cessações de vínculo dos contratos de trabalho (17) seguida das aposentações (11), das licenças sem remuneração (4) e de 2 falecimentos a lamentar, determinado assim a libertação definitiva dos 52 postos de trabalho que totalizaram os 100% das saídas registadas até ao momento;
- d.1.1) No que respeita à contabilização das entradas conjuntamente com a necessidade de criação de novos lugares, uma vez feita a comparação do número de postos de trabalho previstos no início do ano 2023 e a previsão para o início de 2024, a maior variação regista-se na carreira de assistente operacional – a qual teve um incremento de 58% face ao aumento verificado nas restantes carreiras, que se traduziram em 22% na de técnico superior, 16% na de assistente técnico e 4% nas outras carreiras não revistas.
- e) Um outro aspeto a preconizar nesta proposta, é o facto de se ter verificado a revisão das carreiras de informática através da publicação do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro que, pelas especificidades que lhe são inerentes devem diferenciar-se das carreiras gerais, justificando a criação de duas carreiras especiais, nomeadamente de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação – tanto no que respeita aos graus de complexidade e conteúdos funcionais, como à definição de habilitações específicas.

Em suma, face a todo o exposto e, considerando a 3.<sup>a</sup> e última alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, aprovado em reunião de Câmara de 13/09/2023 e

reunião de Assembleia Municipal de 28/09/2023, as ocorrências entretanto verificadas, em conjugação com as ações previstas para 2024, assentam nas seguintes movimentações:

- 1) Vacatura de um posto de trabalho no Gabinete da Presidência (GP), com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior na área de turismo, por aposentação do trabalhador;
- 2) Vacatura definitiva de um posto de trabalho na Divisão de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ), com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior na área de história, por consolidação de mobilidade noutra organismo;
- 3) Vacatura definitiva de um posto de trabalho na Divisão de Educação e Intervenção social (DEIS), com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico na área de educação, por aposentação da trabalhadora;
- 4) Vacatura definitiva de um posto de trabalho na Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes (DILT), com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional na área de mecânica, por consolidação de mobilidade noutra organismo;
- 5) Vacatura de um posto de trabalho na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes (DAHUEV), com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional na área de higiene urbana/recolha de resíduos, por aposentação do trabalhador;
- 6) Vacatura de um posto de trabalho na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos (DOME), com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional na área de pintura, por falecimento do trabalhador;

- 7) Vacatura de um posto de trabalho na DEIS, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional na área de educação, por falecimento do trabalhador;
- 8) Vacatura definitiva de um posto de trabalho na DEIS, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional na área de educação, por denúncia de contrato a termo certo;
- 9) Vacatura de um posto de trabalho na Divisão de Administração e Gestão de Recursos (DAGR), com vínculo de emprego público a termo incerto, da carreira de assistente operacional, área de refeitório, por regresso da trabalhadora que se encontrava a ser substituída;
- 10) Reafecção de dois postos de trabalho ocupados, na DAHUEV, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado da carreira de assistente operacional, área de higiene urbana/recolha de resíduos para área de higiene urbana/varredura;
- 11) Reafecção de cinco postos de trabalho ocupados, na DAHUEV, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado da carreira de assistente operacional, área de higiene urbana/recolha de resíduos para área de higiene urbana/Condução de viaturas de recolha de resíduos e varredura mecânica;
- 12) Ocupação de um posto de trabalho no Gabinete de Inovação, Desenvolvimento Económico e Turismo (GIDET), com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior na área de turismo, em resultado de uma mobilidade intercarreiras, originando a vacatura provisória do respetivo lugar na carreira de origem, nomeadamente de assistente técnico na área de turismo da mesma unidade orgânica;

- 13) Ocupação de um posto de trabalho na DAGR, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior na área de Ciências Sociais, em resultado de uma mobilidade intercarreiras, originando a vacatura provisória do respetivo lugar na carreira de origem, nomeadamente de assistente técnico na área de recursos humanos da mesma divisão;
- 14) Ocupação de um posto de trabalho na DAGR, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior na área de Recursos Humanos, em resultado de uma mobilidade intercarreiras, originando a vacatura provisória do respetivo lugar na carreira de origem, nomeadamente de assistente técnico na área de recursos humanos da mesma divisão;
- 15) Ocupação de um posto de trabalho no Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública) GASSP, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior na área de zootécnica, em resultado de uma mobilidade intercarreiras, originando a vacatura provisória do respetivo lugar na carreira de origem, nomeadamente de assistente operacional na área de recolha de resíduos da DAHUEV;
- 16) Ocupação de um posto de trabalho na DEIS, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico na área de animação cultural, em resultado de uma mobilidade intercarreiras, originando a vacatura provisória do respetivo lugar na carreira de origem, nomeadamente de assistente operacional na área de educação da mesma unidade orgânica;
- 17) Ocupação de dois postos de trabalho na DAHUEV, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistentes técnicos na área administrativa, em resultado de uma mobilidade intercarreiras, originando a vacatura provisória do respetivo lugar na



carreira de origem, nomeadamente de assistente operacional na área de higiene urbana/varredura da mesma unidade orgânica;

18) Ocupação de um posto de trabalho na DAHUEV, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado da carreira de assistente operacional na área de higiene urbana/varredura, por regresso antecipado da trabalhadora que se encontrava em licença sem remuneração;

19) Ocupação de sete postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, decorrentes de procedimentos concursais, nomeadamente:

**Carreira de assistente técnico**

- a) Um lugar na área administrativa de Recursos Humanos – DAGR;
- b) Um lugar na área administrativa de Contratação Pública – DAGR;
- c) Um lugar na área administrativa da DILT;
- d) Um lugar na área administrativa do agrupamento da DEIS;
- e) Um lugar na área administrativa da ação social da DEIS;

**Carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação**

- f) Um lugar de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação - DAGR

**Carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação**

- g) Um lugar de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação - DAGR

20) Ocupação de cinco postos de trabalho, com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo e incerto, em resultado de procedimentos concursais:

**Carreira de assistente operacional**

- 1) Três lugares na área de educação a termo incerto - DEIS;
- 2) 2 lugares na educação a termo certo – DEIS;

21) Transição de dois postos de trabalho vagos, da DOME com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico nas áreas de Construção Civil/Reabilitação energética e Conservação de Edifícios e Eletrotécnica por consolidação de mobilidades intercarreiras - para a área de recursos humanos da DAGR e de cultura da DCDJ, na mesma carreira;

22) Transição de um posto de trabalho vago, da DCDJ com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente técnico da biblioteca, para a área administrativa cultura/biblioteca da mesma unidade orgânica;

23) Criação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, área arquivo da DAGR;

24) Criação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, área fundos estruturais da DAGR;

25) Criação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior na área de Línguas e Literaturas na DCDJ;

26) Criação de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, área administrativa do Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI);

27) Criação de um posto de trabalho de encarregado operacional, área de higiene urbana da DAHUEV;

28) Criação de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, área águas e saneamento da DILT;

Assim e, nos termos do preceituado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, por forma a permitir uma visão integrada e dinâmica da cultura organizacional do município, orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

Nesta perspetiva, o Mapa de Pessoal para 2024, resultante dos pressupostos anteriormente enunciados, que ora se apresenta e submete à apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, prevê o valor de €12.613.879,00 para fazer face à totalidade das despesas com pessoal, as quais para além de integrarem os encargos com postos de trabalho (ocupados e vagos), traduzem o incremento previsível no que respeita ao reforço dos salários e às valorizações das carreiras da função pública, que face às disponibilidades orçamentais, se consideram necessárias e imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades municipais.

Assim, propõe-se:

1. A aprovação das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes para os anos de 2024 – 2028 e do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os anos de 2024 - 2028, que engloba o relatório do orçamento e as principais Normas de Execução Orçamental para o ano de 2024, conforme a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2024, nos termos do artigo 29.º do anexo da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 junho;
3. O seu envio à Assembleia Municipal, até 30 de novembro, nos termos das alíneas c) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro e n.º 1, do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro para deliberação, de acordo com a alínea a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de setembro.»

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da Câmara

Efetuiu uma explanação que abrangeu os pontos 3, 4, 5 e 6 da ordem de trabalhos da presente sessão, dado ser pontos que estão plasmados nos documentos previsionais.

Assim, referiu que:

Na elaboração deste conjunto de documentos de relevante importância para o ano de 2024 e, naturalmente, com consequências para os anos futuros, não se pode ter uma visão minimalista do desafio a que o executivo se propôs, mas sim, uma visão mais alargada, devidamente sustentada e com capacidade para responder às mais prementes necessidades das populações e que, simultaneamente, seja capaz de superar as adversidades económicas do momento que se está a vivenciar.

Não se pretende eternizar a crise pandémica que se viveu entre os anos de 2020 e 2022, contudo ainda pairam no ar resquícios dessa tormenta. Se porventura adicionarmos o ano de 2023 e, com ele, o reflexo desafiante do cenário político e económico que o país atravessa pautado pelo desenvolvimento do conflito da Ucrânia, pelos problemas de sempre e agora com mais mediatismo relativamente ao Médio Oriente, pela persistência de uma elevada inflação, pela política monetária restritiva do Banco Central Europeu e pelo abrandamento das economias dos vários parceiros, então, a dificuldade assume contornos robustos mesmo com a presença do Plano de

Recuperação e Resiliência. Aliás, este Plano, vulgo PRR, assume um protagonismo vital neste orçamento, podendo-se dizer mesmo que lhe cabe o papel principal, caso contrário, o Orçamento, face a todos os condicionalismos referidos, seria significativamente inferior atendendo ao que é expectável se conquistar nas receitas. Uma boa parte do volume deste Orçamento assenta não só no PRR que inclui as Operações Integradas das Comunidades Desfavorecidas e Programa “1.º Direito” inerente à Estratégia Local de Habitação, assim como se adiciona também o processo de descentralização de competências, quer sobretudo na educação, como na saúde, por via das remunerações laborais.

Face a estas múltiplas dificuldades o executivo não baixou os braços e continua a investir, mesmo perspetivando que o resultado líquido financeiro no final do exercício não seja aquele que mais desejaria.

Este cenário, pese embora negativo, mas sobretudo controlado, cria um compromisso acrescido, ponderado e, sobretudo, com um elevado grau de prudência. No mercado económico, os riscos externos são alarmantes:

- Países de enorme importância em recessão;
- Taxas de juro elevadas;
- Preços dos bens energéticos;
- Tensões geopolíticas.

No entanto, no concelho, respira-se confiança.

Está-se a desenhar o futuro de Alcochete, sem, contudo, se hipotecar a nossa história, sem se perder a nossa identidade, mantendo no essencial aquilo que é genuinamente nosso.

A narrativa do executivo é feita de pessoas. Por isso, todos os dias trabalha para as pessoas, já o disse outrora e reitera, onde existir uma pessoa, existirá seguramente da parte do executivo uma preocupação acrescida. Pode-se não resolver no imediato o problema, mas não se desiste de ninguém até se encontrar a melhor solução.

Nesse sentido, caminha-se para a resolução final da Revisão do Plano Diretor Municipal que terá fortes impactos nas Grandes Opções do Plano (GOP's) e no Orçamento do Município (OM) para 2025 e, sobretudo, para os anos subsequentes.

Igualmente, está-se a construir mais habitação social que resulta do Plano Estratégico de Habitação da autarquia e, conseqüentemente, a desenvolver os procedimentos necessários para a implementação de habitação a rendas acessíveis, isto por via de construção própria por parte do município, assim como através de cedências por parte dos promotores urbanísticos, cuja portaria aguarda publicação.

Não se pode esquecer a nova centralidade que se está a fazer acontecer no Passil, no âmbito das Operações Integradas das Comunidades Desfavorecidas, nomeadamente:

- A Implementação de Saneamento Básico e Requalificação da rua do Aceiro;
- A Construção do Jardim-de-Infância;
- A Requalificação da Escola Básica;
- A Requalificação do Polidesportivo;
- A Ampliação do Centro Comunitário;
- E a completa Requalificação do Complexo Desportivo do Passil.

Este será um investimento financiado, sem precedentes e que ultrapassará os 5 milhões de euros, assegurado a 100% pelo PRR. É natural, tendo em conta todas as extensões geopolíticas, todos os problemas que anteriormente já referiu que se possa ultrapassar essa fasquia e, se assim for, o município assumirá esse diferencial. Não é uma tarefa fácil, mas o caminho faz-se caminhando e hoje se está seguramente melhor do que se estava no mandato anterior.

Ora, assim, os documentos agora analisados, são estruturantes da organização da autarquia e retratam as orientações políticas fundamentais, a

estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Alcochete prevê e pretende realizar no ano de 2024 e nos anos posteriores.

É elementar que estes documentos sejam alvo de uma análise séria e rigorosa, que sejam discutidos e votados com objetividade e transparência e que deles resultem novas sensibilidades e perspetivas, que através da diversidade necessária assentem no desígnio que se promove e se concretiza todos os dias - Servir o concelho e a nossa população.

Neste quadro, orgulha-se, juntamente com os seus Vereadores, de apresentar um documento macro que contempla todas estas premissas num trabalho robusto, minucioso do ponto de vista técnico, onde seguramente estão envolvidas várias áreas de intervenção da câmara municipal, a quem naturalmente agradece os contributos, mas essencialmente o empenho e a dedicação que empregam nas suas funções diárias para que se continue a ser uma referência no distrito e no país.

O executivo está dedicado e determinado em construir um futuro auspicioso para todos, valorizando o passado, mas construindo pontes para um amanhã mais saudável, mais ecológico, mais sustentável, em suma, mais amigo do ambiente. Por isso valoriza os recursos endógenos e a autenticidade local. Tudo, com o objetivo de promover um setor produtivo diversificado, inovador, empreendedor, gerador de emprego qualificado e promotor de uma sociedade mais justa. Estes documentos consubstanciam é certo, as opções políticas do executivo, mas também parte dos valores que cada partido político com assento na assembleia municipal quis partilhar. Em todos os Orçamentos e este já é o sétimo, se contempla uma visão abrangente de todo o concelho por forma a se contribuir decisivamente para o desenvolvimento deste tão peculiar território, com características tão únicas, tão próprias e que lhe confere um potencial enorme. Desta forma, assume-se um conjunto vasto de compromissos e propostas consistentes a desenvolver, que se traduzem num

promissor e desafiante futuro para todos, colaborando indubitavelmente para a eliminação de assimetrias existentes.

Com a elaboração destes documentos pretende-se continuar a preconizar um profícuo trabalho de 7 anos, que incide inequivocamente junto das pessoas, das instituições, dos empresários e das associações, apoiando de forma evidente e participando sempre na solução.

Ao longo do mandato anterior e dando continuidade no presente exercício, têm-se conseguido, com muito esforço, empenho e rigor, diminuir a dívida da autarquia junto de terceiros, aumentar solidamente o investimento e reduzir substancialmente a carga fiscal

Este Orçamento reflete a obrigação moral de dar à nossa terra e à nossa gente o melhor de nós, mantendo o desígnio que acompanha o atual executivo desde o final do ano de 2017, preservando os mais elementares valores do Poder Local. Quer-se que estes documentos representem a esperança renovada numa terra de mais e melhores oportunidades para todos. Neste Orçamento soube-se reter aquilo que é o talento da juventude de Alcochete, foi preconizado um extraordinário contrato social para quem mais necessita e relevando o empreendedorismo e a criatividade, continuou-se a olhar em particular atenção para a escola pública que se quer que seja de excelência, a colaborar de forma estreita para o Serviço Nacional de Saúde, a desenvolver esforços para que a habitação condigna chegue a todos, sem jamais abandonar as tradições, os nossos usos e costumes porque representam a cultura do nosso povo. Somos um concelho de portas abertas ao mundo, mas de forma que não perca o nosso ADN, a nossa identidade.

Não é difícil de perceber e, naturalmente, está à vista de todos, que as prioridades do executivo assentam na:

- Ação Social e Habitação;
- Educação;
- Higiene Urbana e Ambiente;



- Rede Viária;
- Infraestruturas Desportivas;
- Edifícios Municipais;
- Cultura e Turismo.

Por tudo isto, as Grandes Opções do Plano, o Orçamento, assim como toda a documentação apresentada e partilhada refletem com precisão um conjunto de intenções e ambições que o executivo pretende concretizar até ao final do ano de 2024, naturalmente com a implementação do Saldo de Gerência, após a aprovação do Relatório e Contas.

O presente Orçamento reflete ainda assim a capacidade de investimento da autarquia, mas deixa igualmente subjacente as dificuldades emergentes do período socioeconómico conturbado que se vive no país e no mundo.

O Orçamento para o ano de 2024 apresenta-se na ordem dos €31.097.537,00, que comparativamente ao Orçamento do ano de 2023, acresce €4.950.972,00. Reiterou o que anteriormente já referiu sobre o facto do Orçamento para o ano de 2024 se apresentar inflacionado por via das operações que integram o Plano de Recuperação e Resiliência, assim como os processos financeiros de descentralização de competências mormente nas áreas da educação e saúde, ou seja, existem verbas de valor significativo que entram como receita mas que, simultaneamente, são anuladas pela despesa específica a que se destina, não se podendo utilizar essas verbas para outro fim. Quando há pouco falou das Operações Integradas das Comunidades Desfavorecidas do Passil, estava a falar de um investimento de €5.000.000,00, assim, se retirar este valor, o Orçamento para 2024 fica abaixo daquilo que foi o Orçamento para 2023, pelo que é preciso que se entenda que o Orçamento não é de €31.000.000,00, do ponto de vista contabilístico, dado que existem verbas que dão entrada, mas naturalmente, têm de sair. Acrescentou que do valor total do Orçamento, 40,56% destina-se a despesas com o pessoal e sobre esta matéria sublinhou a pretensão de serem criados 6 novos postos de trabalho, nomeadamente 3 Técnicos Superiores, 1 Assistente Técnico, 1 Encarregado Operacional, 1

Assistente Operacional e que se destinam, por um lado à valorização da carreira profissional dos trabalhadores e por outro colmatar carências existentes nos diversos serviços municipais. Desta forma o Mapa de Pessoal totaliza 681 postos de trabalho, dos quais 575 estão ocupados e 106 por preencher. Esclareceu que atualmente encontra-se em curso procedimentos concursais para um conjunto amplo de assistentes operacionais para as diversas áreas.

Uma nota, de todo determinante e que influi igualmente no Orçamento, assenta nas principais variáveis:

- 1) A previsão das aposentações a curto prazo, até porque cerca de 94 trabalhadores desta câmara municipal (16,32%) têm idade igual ou superior a 60 anos, de entre os quais 18 (3,13%) atingirão, já em 2024, a idade legal de acesso à pensão de velhice, sem qualquer penalização;
- 2) Os pedidos de mobilidade intercarreiras, naturalmente conciliados com as necessidades de recursos humanos do município e, por conseguinte, com a valorização profissional dos trabalhadores;
- 3) O cumprimento legal dos rácios definidos para o pessoal não docente, no que diz respeito ao agrupamento de escolas e decorrente da descentralização de competências no domínio da educação para o Município de Alcochete;
- 4) E naturalmente, as necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, para fazer face aos planos de atividades a curto/médio prazo, bem como para reforço das equipas e substituição dos trabalhadores que têm saído e que no decurso deste ano, já se contabilizam 52 ocorrências;

4.1) As mobilidades intercarreiras assim como na categoria foram o motivo mais expressivo das saídas definitivas dos postos de trabalho de origem, ou seja, 18, a par com as cessações de vínculo dos contratos de trabalho (17), seguida das aposentações (11), das licenças sem remuneração (4) e infelizmente de 2 falecimentos. Desta forma, fica determinada a libertação definitiva dos 52 postos

de trabalho que totalizaram os 100% das saídas registadas até ao momento.

4.1.1) No que respeita à contabilização das entradas conjuntamente com a necessidade de criação de novos lugares, uma vez feita a comparação do número de postos de trabalho previstos no início do ano 2023 e a previsão para o início de 2024, a maior variação regista-se na carreira de assistente operacional – a qual teve um incremento de 58% face ao aumento verificado nas restantes carreiras, que se traduziram em 22% na de técnico superior, 16% na de assistente técnico e 4% nas outras carreiras não revistas.

Todas estas medidas, de valorização remuneratória e humana, representam de forma fidedigna, a seriedade e justiça deste executivo perante todos os trabalhadores e, sobretudo, atendendo às suas mais legítimas aspirações e ambições laborais.

Quanto à dívida, mencionou que a câmara municipal à data de 17 de novembro de 2023, apresentava o valor total de €6.418.869,38, sendo que a verba correspondente a €2.954.095,09 respeita à dívida de curto prazo e €3.464.774,29 representa a dívida de médio e longo prazo, que comparativamente ao início do mandato em 2017, o valor já decresceu €3.381.941,03. O valor da dívida total não inclui o financiamento de €1.320.000,00 formalizado no passado mês, com vista à Renovação da Rede de Condutas de Adução e Distribuição Local a partir dos Reservatórios do Batel, em Alcochete.

Quanto aos impostos, aludiu que o atual executivo adotou uma trilogia que considera praticamente perfeita: diminuição da dívida da câmara municipal, aumento exponencial do investimento e diminuição da carga fiscal sobre as famílias. O IMI é o imposto mais representativo do esforço que o município está a efetuar para manter os níveis de investimento, mas simultaneamente diminuir a carga fiscal sobre os munícipes. Recordou que quando o presente executivo

chegou à câmara municipal, em outubro de 2017 a taxa que estava a ser aplicada era de 0,45%, a taxa máxima prevista no âmbito deste imposto. A taxa agora proposta para o ano de 2024 é de 0,35% mais o IMI Familiar, lembrando que no ano de 2023 a taxa era de 0,36, no ano de 2022 era de 0,37%, ou seja, desceu sucessivamente até se chegar ao ponto de partida que foi o dia 24 de outubro de 2017. A taxa apresentada como proposta para o ano de 2024, comparativamente ao ano de 2023, representa uma descida de 2,7% da taxa líquida do respetivo imposto. Destacou que a taxa fixa do IMI Familiar por cada dependente foi atualizada no presente ano para montantes diferentes da do ano transato, pelo que, uma família com 1 dependente deixa de ter uma dedução fixa de €20,00, passando a ter de €30,00, uma família com 2 dependentes deixa de ter uma dedução fixa de €40,00, passando a ter uma dedução fixa de €70,00 e uma família com 3 ou mais dependentes deixa de ter uma dedução fixa de €70,00, passando a ter uma dedução fixa de €140,00. Aludiu que à semelhança de anos anteriores o município aposta de forma sustentada na reabilitação urbana nos núcleos antigos das freguesias. No presente ano foi identificado um imóvel para atribuição de minoração de 30%, o mesmo se pode afirmar no que diz respeito aos prédios degradados e em ruínas e, portanto, nos prédios degradados pretende-se aplicar uma majoração de 30%, enquanto para os prédios em ruínas, o objetivo é elevar ao triplo a taxa de IMI aplicada. As medidas que o executivo tem vindo a tomar e que se replica no Orçamento do ano de 2024, têm dado resultado porque, quer os prédios degradados, quer os que estão abandonados, quer os que estão em ruínas, têm diminuído de forma significativa.

Relativamente à questão da Derrama, a proposta para o ano de 2024 é de uma Derrama Reduzida de 0,5% para os sujeitos passivos com volume de negócios que não ultrapasse os €150.000,00 e uma Derrama Geral para todos os restantes que se situa em 1,5%. Salientou que o município através do Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo e, atualmente, também por via do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico e Turismo têm efetuado um acompanhamento hercúleo no que diz respeito às empresas que estão instaladas no concelho e àquelas que estão na chamada fase de

instalação, estando já a trabalhar com algumas entidades que têm a sua permanência assegurada no concelho de Alcochete no decurso do ano de 2024 e nos anos subsequentes. Portanto, o território de Alcochete continua a ser apetecível para a implementação de empresa. O que o atual executivo se tem pautado é para que esta implementação de empresas possa gerar emprego de qualidade para que a qualidade de vida dos munícipes de Alcochete seja cada vez maior. Asseverou que ao que este imposto diz respeito, não existe controlo, nem forma de aferir a sua evolução, pelo que, para efeitos de Orçamento foi utilizada a métrica do seu histórico, apesar das múltiplas variações que ao longo dos anos este imposto tem vindo a sofrer.

Ao nível da Participação Variável do IRS para o ano de 2024, o objetivo do executivo é aplicar a taxa de apenas de 4% devolvendo aos munícipes, enquanto sujeitos passivos de IRS, 1% da receita.

Quanto ao Imposto Único de Circulação, estima-se para o ano que se encontra em curso obter uma receita de €585.000,00. Da leitura efetuada do ano de 2018 até aos dias de hoje, verifica-se que este imposto tem tido várias alterações. No ano de 2018, o ano foi fechado com uma receita de €473.000,00, em 219 obteve-se uma receita de €502.000,0, contudo, no ano de 2020 a receita foi de €500.000,00, portanto, é um imposto com uma flutuação significativa. Para o ano de 2024 foi orçada uma receita de €591.631,00.

Uma das grandes fontes de receita do município assenta no Imposto Municipal de Transação, sublinhando que este imposto tem sido de facto importante para o desenvolvimento do investimento efetuado, contudo, não pode ficar a ideia que aquilo que se tem vindo a preconizar se deve apenas e só a este imposto, deve-se também à forma como o atual executivo olha para as contas públicas, olhando como se olhasse para a sua própria carteira, desenvolvendo esforços acrescidos para gastar só naquilo que é fundamental e essencial para a prossecução daquilo que são as funções do executivo, enquanto autarcas. E quando existe a oportunidade de circular em viatura própria em detrimento da viatura do município, bem como utilizar o telemóvel próprio em detrimento do

telemóvel da câmara municipal, é feito sem qualquer objeção e esse facto ao final de cada ano são centenas de euros que se poupa.

Seguidamente, destacou algumas empreitadas e apoios, alguns com prolongamento de intervenção no ano de 2025, em função das candidaturas comunitárias existentes:

1. Pagamento da segunda e última tranche referente à aquisição de viatura de combate a incêndios urbanos, através de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete;
2. Apoio às duas Equipa de Intervenção Permanente da Corporação de Bombeiros, de forma a garantirem a continuidade do serviço de excelência na prestação do socorro à nossa população;
3. Execução da Estratégia Local de Habitação – Programa “1.º Direito”: Construção de Imóveis para Habitação Social, Aquisição de Terrenos para Habitação Social e Desenvolvimento de Projeto para Habitação a Rendas Acessíveis – Matéria que o executivo está completamente empenhado e determinado, quer por via de construção própria, tendo já sido dadas instruções para se avançar com o projeto para construção de 2 prédios, nomeadamente no Valbom que vão garantir a construção de um conjunto de fogos para rendas de habitação acessível. Também em todos os projetos que neste momento estão a chegar à câmara municipal, alguns por via dos Planos de Pormenor que estão em curso, irão ser garantidos os direitos de cedência ao abrigo da Portaria que apenas falta ser publicada, para a construção de frações a rendas acessíveis, de modo que a juventude não tenha de sair de Alcochete e não tenha de ir morar para outros concelhos;
4. Implementação e desenvolvimento de diversas outras medidas e apoios no âmbito da Ação Social;
5. Requalificação da Rede Viária Municipal (vai arrancar brevemente a requalificação da Estrada das Hortas);
6. Desenvolvimento da Operação Integrada Local – Bairro do Passil; Requalificação do Jardim de Infância e Escola Básica do Passil; Requalificação Integral do Campo de Futebol, transformando-o em

Complexo Desportivo para a prática de *Rugby* e Futebol; Requalificação do Polidesportivo; Ampliação e Requalificação do Centro Comunitário também do Passil e Construção da rede de saneamento e repavimentação da rua do Aceiro – Passil;

7. Renovação de Rede de Conduitas de Adução e Distribuição Local a partir dos Reservatórios do Batel – Alcochete – Uma obra estruturante e fundamental que vai permitir maior caudal e maior pressão, ou seja, água em maior quantidade para uma boa parte das freguesias de Alcochete e de São Francisco. Um investimento acima de €1.300.000,00;
8. Desenvolvimento do Projeto de Requalificação da praça Padre Cruz em Alcochete;
9. Construção de um *Street Workout* em São Francisco;
10. Procedimento Concursal para a construção do Complexo Desportivo de São Francisco;
11. Desenvolvimento do projeto de Requalificação do largo dos Arcos em São Francisco;
12. Desenvolvimento do Projeto de Requalificação da rua das Salinas, em Samouco – Um problema que o atual executivo tem tentado resolver de algumas formas, mas que todas elas deram sempre resultado negativo. Uma obra que irá requer do município um investimento muito mais avultado do que estava inicialmente previsto. O problema das cheias na rua das Salinas, no Samouco deve-se ao facto de a obra ter sido mal-executada na altura da construção dos prédios, sendo que neste momento será necessário elevar as cotas dos passeios de modo que o escoamento possa acontecer;
13. Desenvolvimento dos projetos para a Demolição e Construção da Nova Unidade Sanitária do Samouco e Requalificação da praça José Coelho;
14. Investimento em Equipamentos, Máquinas e Viaturas Operacionais;
15. Construção/Restruturação de espaços verdes;
16. Requalificação de Parques Infantis;
17. Apoio ao Movimento Associativo, Festas do Concelho e Bombeiros Voluntários.

Para terminar, deixou uma nota de reconhecimento e, sobretudo, de gratidão a todos os trabalhadores da autarquia, dado que o presente Orçamento reflete o empenho e a dedicação dos mesmos à causa pública, considerando que o grau de execução do trabalho do executivo resulta da entrega destes, da abnegação com que todos os dias trabalham, contribuindo, assim, de forma inequívoca para esta nova realidade.

Ainda referiu que no exercício da governação do atual executivo outros desafios decorrerão da assunção de novas atribuições e competências autárquicas no âmbito do processo político em curso, nomeadamente, no decurso da descentralização de competências, concretizando os princípios da subsidiaridade, da descentralização administrativa e da autonomia do Poder Local Democrático que tem como missão essencial assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade às comunidades autárquicas mediante políticas públicas adequadas à resolução dos problemas concretos das pessoas. Salientando que é precisamente para isso que os documentos agora apresentados foram cuidadosamente preparados, trabalhados e colocados à análise e votação, ou seja, para responder às necessidades e carências das pessoas da forma que entende ser o melhor para o concelho de Alcochete e sua população.

Assim, os documentos em questão reforçam as capacidades autárquicas para se responder com eficácia e responsabilidade social aos desafios atuais e futuros. O executivo continuará sem desfalecimentos, a agir proactivamente com a criatividade e a resiliência necessária para superar as dificuldades, para servir os cidadãos e o município com espírito de missão e, assim, continuar com esperança e redobrada energia, a trabalhar todos os dias.

O tempo que se vive continua a ser uma incógnita, mas uma coisa que todos podem ter a certeza, nunca, em tempo algum, o executivo deixará alguém para trás.

– Álvaro Costa, bancada da CDU



Quanto ao ponto 3 da Ordem do Dia (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes para os Anos de 2024 – 2028, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para os Anos de 2024 – 2028), referiu que não havia dúvidas que o município tem condições financeiras extraordinárias, comparativamente, por exemplo ao ano de 2017. Se analisarmos o Orçamento deste ano e dos 3 anos anteriores, verifica-se que a partir do ano de 2018, o município teve receitas extraordinárias, quase duplicou o Orçamento, o que criou condições para implementar muitos projetos, uns que já estavam planificados, outros que foram planeados e outros que virão a ser planificados para dotar o concelho de infraestruturas. Muitas das planificações dependem, fundamentalmente, de opções políticas, pelo que existiria uma diferença entre aquilo que a CDU planificaria com esta condição orçamental, com o que é efetivamente planificado, pois existem programas diferentes e em muitos setores a CDU teria opções diferentes.

Relativamente ao ponto 4 da Ordem do Dia (Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)), aludiu que a CDU é favorável à redução desta taxa de forma progressiva, não havendo dúvidas que essa redução é importante para os munícipes do concelho e para a sua condição de poder económico. Salientou que existiu um período onde o município não pode reduzir a taxa, como por exemplo em 2017, onde a taxa aplicada era de 0,45%, porque as condições financeiras do município não permitiam a redução e, inclusive, tendo por base a Lei, por exemplo não era permitido admitir pessoas, isto é, reformavam-se 2 pessoas na autarquia e só se podia admitir uma. A partir do ano de 2018 todas essas situações ficaram resolvidas e ainda bem que o município teve condições para tal. No entanto, considera que a Lei das Finanças Locais continua a não dotar as autarquias com verbas suficientes para poder desenvolver um trabalho muito mais profícuo e mais condicente com as necessidades da população do concelho. Quanto ao IMI Familiar que foi criado para incentivar a natalidade, a seu ver, criado de forma incorreta, porque considera que o incentivo deveria ser dado através do Poder Central e de uma forma geral para todo o país e não da forma como está delineado, ou

seja, com uma tabela que assenta, fundamentalmente, sobre o agregado familiar, e assim, portanto, um agregado familiar sem filhos, mas com grandes dificuldades económicas fica fora do esquema. Um agregado familiar com 3 ou mais filhos, mas que vive numa casa de luxo e com grande poder económico recebe €140,00 e quem não tem filhos não recebe nada, bem como, os reformados com condições debilitadas também não são abrangidos, isto é, existem setores da população que ficam de fora deste benefício. A CDU sempre contestou esta postura, porque esta forma de apoio exclui muita população necessitada do concelho de Alcochete, contudo, como o povo diz: “é preferível alguma coisa do que nada”.

Em relação à Derrama, mencionou que este é procedimento normal que depende fundamentalmente das condições financeiras da autarquia, servindo também para incentivar a indústria residente no concelho, sendo importante que através da Derrama, que é uma receita própria da autarquia, se possam dar sinais de chamamento a outras atividades de forma que o concelho venha a beneficiar mais, é uma receita que poderá ser utilizada nesse sentido. Considera que se poderia ter baixado mais uma décima a Taxa Reduzida de 0,5% para os sujeitos passivos com volume de negócios até os €150.000,00, porque são empresas muitas das vezes familiares e que um ponto ou meio ponto é importante.

– Andreia Sousa, bancada do PSD

Mencionou que após análise atenta aos documentos, verifica que existem intenções de investir na habitação no concelho de Alcochete, o que concorda. No entanto, pela observação dos documentos ficou com a impressão de que a construção de novos fogos seria destinado apenas à habitação social, mas após a intervenção do senhor presidente da câmara, ficou com outra ideia, pelo que questionou se algumas dessas construções serão destinadas a arrendamento jovem, ou se existirá outro tipo de incentivos para que os jovens permaneçam no concelho ou se a construção será totalmente para habitação social, não havendo qualquer tipo de discriminação de idades.

- Presidente da câmara

Na sequência da intervenção do deputado Álvaro Costa, referiu que percebeu pela sua mensagem que se fosse a CDU que estivesse no executivo teriam outras ideias no que ao investimento diz respeito, tendo também percebido que concorda com a redução paulatina do IMI, mas não acha justo o IMI Familiar, pelos fundamentos que apresentou, mas quanto ao afirmado de que só a partir do ano de 2018 a autarquia pode efetuar contratações, mencionou que a partir do ano de 2015, já era possível contratar no município de Alcochete. Em relação à Derrama asseverou que a proposta apresentada de 0,5% para as empresas cujo volume não ultrapasse os €150.000,00, está a falar das empresas familiares, das pequenas empresas, porque de acordo com os estudos que o Gabinete de Inovação, Desenvolvimento Económico e Turismo da autarquia efetuou, estas empresas não têm volume de negócio acima desse valor. Depois, o facto de se aplicar uma Derrama Geral de 1,5%, no período pós-pandemia, não tem sido motivo impeditivo de se registar um crescimento significativo no que às empresas diz respeito, isto é, existem mais empresas a se instalarem em Alcochete, sinónimo de que a aplicabilidade de 1,5% na Derrama não é motivo impeditivo das empresas se domiciliarem no concelho.

Em resposta à deputada Andreia Sousa, mencionou que o atual executivo está a desenvolver o Plano Estratégico de Habitação, onde se enquadra o Programa “1.º Direito”. Nesta estratégia local de habitação está previsto não só a construção de habitação social, mas também construção a rendas acessíveis. No que há habitação social diz respeito, atualmente, o município irá avançar com a construção do primeiro prédio de seis fogos, no Alto do Castelo, partindo depois para os terrenos adquiridos, 3 lotes em frente ao Centro de Saúde de Alcochete, que irá resultar num número significativo de fogos, estando projetado no total 28 fogos. Salientou que a habitação social tanto pode ser para jovens, como para menos jovens, sendo que ao longo dos últimos 6 anos já foram atribuídas casas a famílias jovens com filhos, que cumpriram os pressupostos do Regulamento de atribuição destas casas.

O que concerne à habitação a rendas acessíveis, o município, atualmente, está a desenvolver o procedimento para elaboração do projeto de arquitetura e das especialidades para construção de 2 prédios, no Valbom, onde esteve domiciliada a Escola Provisória do Valbom. O Governo numa Portaria que irá ser publicada, irá permitir que os grandes promotores urbanísticos cedam ao município, não colando com isso em causa as cedências que até agora aconteciam, uma parte da construção que integra o Regulamento das chamadas rendas acessíveis. A habitação a rendas acessíveis terá depois de cumprir com um Regulamento que será desenvolvido de acordo com a legislação em vigor.

– João Espiga, bancada do PS

Referiu que quando é executado um Orçamento, seja ele de que tipo e montante for, existe sempre um risco na estimativa da receita, esta é sempre volátil, porque as despesas são certas, pelo que, ir mais além implica sempre recalcular o binómio receita/despesa. Relativamente ao Orçamento apresentado para discussão e votação, aludiu que o princípio base é sempre o mesmo, é saber gerir o montante disponível com eficácia, estabelecendo prioridades na forma como ele é aplicado, pois se assim não for, de que serve ter mais dinheiro, se não o souber gerir de uma forma eficiente. Realçou que a forma como o concelho tem sido gerido pelo atual executivo dá garantias de que este irá ser mais um Orçamento devidamente sustentado e equilibrado, portanto, existe razões para continuar a creditar.

– Diogo Mourão, bancada do PS

Mencionou que o deputado Álvaro Costa na sua intervenção abordou a questão do IMI Familiar, como se este fosse a único instrumento de ajuda ou benefício às famílias, pelo que para si é preciso esclarecer que para além do IMI Familiar existem outros mecanismos de proteção social, até porque a taxa de IMI é de redução geral. Salientou que as sucessivas reduções da taxa do

IMI ao longo dos últimos 7 anos, dos 7 Orçamentos da responsabilidade do Partido Socialista não tem convencido os eleitos da CDU a votarem a favor dos Orçamentos apresentados, talvez quando seja proposta a taxa máxima, os deputados da CDU votarão a favor.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Começou por esclarecer o senhor presidente da câmara que na sua intervenção acerca da Derrama, referiu que 1,5% era incentivo para que as empresas investissem no concelho, não disse que era impeditivo. Quanto ao elencado pelo deputado Diogo Mourão, mencionou que mal estariam as famílias carenciadas se tivessem só à espera do IMI para melhorar as suas vidas, logicamente e forçosamente terão de existir outros mecanismos. Mas relativamente ao IMI, reafirmou que o IMI Familiar é injusto porque deixa de fora muitas pessoas carenciadas, sendo indesmentível que para esta dedução não conta o rendimento da família, conta o número do agregado familiar. Por exemplo, um casal que vive num T1, com 3 filhos e com uma grande dificuldade financeira tem o mesmo apoio em termos de IMI que um casal com 3 filhos, mas com rendimentos que pode ser de milhões, ou seja, tem a mesma dedução no IMI. Também deixa de fora os casais que não têm filhos. Portanto, é nesta base que acha injusto, não é por uma questão de montantes, ou de máximos ou mínimos, é por uma questão de justiça e de integração de igualdade.

– Presidente da assembleia

Elucidou que o IRS distingue os agregados familiares, ou seja, quem tem filhos paga menos de IRS, por cada filho recebe €250,00. O agregado familiar é um indicador importantíssimo da justiça fiscal. Dizer que o IMI Familiar é injusto para as pessoas que não têm filhos, pelo que, questionou se quem tem filhos não gasta €30,00 por ano com os filhos e se esse benefício fiscal é algum ganho para quem tem 1, 2 ou 3 filhos.

Como referido pelo deputado Álvaro Costa esta medida tinha como objetivo favorecer a natalidade, porém, ninguém tem filhos para receber €30,00 por ano. Considera que é uma questão de correção de justiça fiscal, como existe no IRS, quem tem mais filhos, mais IRS recebe.

– Diogo Mourão, bancada do PS

Considera que os exemplos dados pelo deputado Álvaro Costa não fazem sentido, porque está a comparar uma família que mora num T1, com 3 filhos, com uma família com um rendimento de milhões, questionando se o valor do IMI a pagar sobre as casas é o mesmo, isto é, se uma família que tem um rendimento de milhões, também vive num T1. Julga que o deputado está a confundir dois conceitos, igualdade e equidade, considerando que o mesmo está a defender é a equidade e não a igualdade.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Quanto à intervenção do senhor presidente da assembleia, referiu que considera o IMI Familiar injusto, não para aqueles que inclui, mas para aqueles que exclui, tanto que até disse que mais vale alguma coisa, do que nada. Mais mencionou que os exemplos por si dados foram no sentido de sustentar a palavra injusta e é injusto que os agregados familiares que não têm filhos, não estejam abrangidos por esta tabela, até porque deveria ser universal para todos e tendo em conta o rendimento das famílias.

– Presidente da assembleia

Elucidou que o valor da IMI Familiar é definido pelo Governo, pelo que, a câmara municipal ao aplicar esta medida baseia-se na Lei. Mais esclareceu que as pessoas carenciadas, com determinado valor de casa, estão isentas de IMI, isto é, existe isenção de IMI para pessoas que ganham abaixo de determinado valor, portanto, é justiça fiscal para os agregados familiares que

ganham pouco. Considera que o que é injusto é o valor que as pessoas pagam, que são importâncias enormes, mas isso é outra discussão.

– Álvaro Costa, bancada da CDU

Referiu que não disse que o município elaborou a tabela, apenas falou da tabela em si, do que ela representa perante as famílias, pois uma família que não tem filhos e que tem um rendimento menor a outra família com um filho, deveria também beneficiar. Considera que não deveria ser um fator o agregado familiar, mas sim o rendimento da família. Esta é sua opinião em termos de justiça, tendo por base a universalidade, a igualdade de direitos, no sentido de vivência humana e da sobrevivência inclusive, questões que estão todas interligadas. Ressalvou que quem está isento de IMI é porque está em condições de muita carência.

– Presidente da câmara

Para ser mais preciso quanto à sua intervenção sobre habitação social, informou que, no momento, no Alto do Castelo, o município vai iniciar a obra para construção de 1 prédio com 6 fogos e na rua Salgueiro Maia irá construir 2 prédios, 1 com 14 fogos e outro com 8 fogos, mais uma loja social, no rés-de-chão. Encontrando-se, atualmente, a trabalhar numa candidatura para reabilitar 25 fogos, ao nível das coberturas e da eficiência energética. A meta do município, no que diz respeito à habitação social, até ao final do ano de 2026, é a construção de 50 fogos.

Quanto à habitação a rendas acessíveis não existe limite de construção pré-definido.

Por último, clarificou que a proibição de contratar perdeu-se no ano de 2015, portanto, ela vigorou entre o período de 2011 e 2014, assim, a partir do final do ano de 2014 deixou de existir a proibição de contratar na Câmara Municipal de Alcochete.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, 15 votos a favor do PS, 2 votos contra (1 do PSD e 1 do Chega) e 7 abstenções (5 da CDU e 2 do CDS-PP).

Andreia Sousa apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PSD:

«Apreciados os documentos apresentados relativamente às Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Atividades Mais Relevantes (AMRS) e Orçamento para 2024, a bancada do PSD considera que, embora existam importantes investimentos a realizar no concelho, entendemos que as prioridades identificadas revelam um desfazamento relativamente às principais necessidades dos alcochetanos.

- Consideramos que o facto de este ser o maior Orçamento de sempre do concelho de Alcochete não deveria significar, simultaneamente, a maior arrecadação de impostos de sempre, principalmente numa altura em que as famílias se encontram deparadas com o aumento do custo de vida, o que exigiria por parte do executivo municipal uma resposta para atenuar a subida dos preços no orçamento das famílias de Alcochete;
- O PSD considera que a requalificação do troço da estrada entre São Francisco e Alcochete deveria ser uma prioridade para o município, algo que não se evidencia nos documentos apresentados e que o PSD lamenta uma vez que o atual estado do troço mencionado constitui uma falta de segurança para todos os que, diariamente, são obrigados a deslocarem-se por esta via;
- Subscrevemos a aposta certa em investir na zona do Passil, no entanto, não podemos deixar de discordar das prioridades desse investimento nessa zona. Discordamos que os fundos sejam aplicados no campo de futebol e pré-escolar, quando existe uma grande necessidade de habitação digna;



- Concordamos com a construção de habitação social no concelho como forma de colmatar a dificuldade que, infelizmente, as famílias sentem hoje no acesso à habitação, no entanto, lamenta-se que não exista a mesma preocupação relativamente à população mais jovem que não consegue sair de casa dos pais. O PSD Alcochete tem vindo a defender a isenção de IMT para ajudar os jovens na aquisição da primeira habitação própria permanente, mas mais uma vez a nossa proposta não foi acolhida.

Por todos os motivos apresentados, o sentido de voto do PSD neste ponto é contra.»

**PONTO 4 – TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), A COBRAR NO ANO DE 2024  
DELIMITAÇÃO DOS NÚCLEOS ANTIGOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, OBJETO DE OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO  
FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMI E SITUAÇÕES DE RESPETIVA MAJORAÇÃO E REDUÇÃO PARA OS NÚCLEOS ANTIGOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE ALCOCHETE**

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 1 abstenção da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 22/11/2023:

«Considerando que:

1. De acordo com o disposto na alínea a), do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, dispõe que o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial

tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam;

Conforme o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis...”; bem como o determinado, nos termos do n.º 5, do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, fixando a referida taxa dentro do intervalo previsto na alínea c), do n.º 1, do mesmo artigo.

2. O artigo 112.º do CIMI “**Taxas**” prevê:

- a. Nas alíneas a) e c), do n.º 1 que, as taxas do imposto municipal sobre imóveis para prédios rústicos é de 0,8% e para prédios urbanos variam entre 0,3% a 0,45%, respetivamente;
- b. O n.º 3 refere que, salvo quanto aos prédios abrangidos pela alínea b), do n.º 2, do artigo 11.º do CIMI, as taxas previstas na alínea c), do n.º 1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos:
  - i. De prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio, cujo estado de conservação não tenha sido motivado por desastre natural ou calamidade;
  - ii. Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas;
- c. O n.º 5 estabelece que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro

dos intervalos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, podendo esta ser fixada por freguesia;

- d. Dispõe o n.º 6 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto;
- e. Prevê o n.º 8 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade;
- f. Refere o n.º 14 que, as deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c), do n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro;
- g. O n.º 15 refere que, no caso de as deliberações compreenderem zonas delimitadas de freguesias ou prédios individualmente considerados, das comunicações referidas no número anterior deve constar a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respetivos titulares;

- h. Dispõe o n.º 16 que, a identificação dos prédios ou frações autónomas devolutos, os prédios em ruínas e os terrenos para construção referidos no artigo 112.º-B deve ser comunicada pelos municípios à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, nos termos e prazos referidos no n.º 14 e divulgada por estes no respetivo sítio na *Internet*, bem como no boletim municipal, quando este exista;
- i. O n.º 19 estabelece que, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir uma majoração da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios ou partes de prédio localizados em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, nos seguintes termos:
  - a) Até 100 % nos casos em que estejam afetos a alojamento local;
  - b) Até 25 % nos casos em que, tendo por destino a habitação, não se encontrem arrendados para habitação ou afetos a habitação própria e permanente do sujeito passivo.
- j. Refere ainda o n.º 20 que, a majoração prevista no número anterior é elevada a 50 % sempre que o sujeito passivo do imposto seja uma pessoa coletiva ou outra entidade fiscalmente equiparada.

3. O artigo 112.º - A **“Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo”**, do CIMI prevê:

- a. No n.º 1 que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a

aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1 .....	30
2 .....	70
3 ou mais .....	140

b. No n.º 2 refere que a deliberação referida no número anterior deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14, do artigo 112.º do Código do IMI;

4. O artigo 112.º -B **“Prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística”**, do CIMI prevê:

a. No n.º 1 que, os prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de um ano, os prédios em ruínas e os terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos ao seguinte agravamento, em substituição do previsto no n.º 3, do artigo 112.º;

i. A taxa prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º é elevada ao décuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 20 %;

- ii. O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 20 vezes a taxa prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º.
  - b. O n.º 2 do mesmo artigo refere que as receitas obtidas pelo agravamento previsto no número anterior, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3, do artigo 112.º, são afetadas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação.
  - c. O n.º 3 do artigo em análise prevê que, o limite previsto na alínea b), do n.º 1 do mesmo artigo, pode, mediante deliberação da assembleia municipal, ser aumentado em:
    - i. 50 % sempre que o prédio urbano ou fração autónoma se destine a habitação e, no ano a que respeita o imposto, não se encontre arrendado para habitação ou afeto a habitação própria e permanente do sujeito passivo;
    - ii. 100 % sempre que o sujeito passivo do imposto seja uma pessoa coletiva ou outra entidade fiscalmente equiparada.
- 5. A avaliação do “estado de conservação” de um prédio urbano é efetuada através da determinação do seu nível de conservação, de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e nos artigos 2.º a 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro;
- 6. O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de março, confere aos municípios a competência para, em sede de delimitação de uma ARU, definir o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, bem como os mecanismos de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana. Nestes termos a ARU do Município de Alcochete foi aprovada em

reunião de Câmara de 11 de novembro de 2015, na sessão da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2015 e publicada na II Série do “Diário da República” n.º 53, de 16 de março 2016, Aviso n.º 3571.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

1. Nos termos da alínea c), do n.º 1 e do n.º 5, do artigo 112.º do CIMI, seja fixada a taxa do imposto municipal sobre os imóveis para os prédios urbanos em 0,350%;
2. Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do mesmo artigo, a ARU do Núcleo Antigo de Alcochete e as áreas urbanas dos núcleos antigos das freguesias do Samouco e de S. Francisco, delimitadas nas plantas em anexo, sejam definidas como áreas objeto de operações de reabilitação urbana e de combate à desertificação;
3. Nas áreas definidas nos termos do ponto anterior, em conformidade com o disposto no referido n.º 6, seja fixada a redução de 30% na taxa a aplicar nos prédios urbanos que sejam objeto de “ações de reabilitação”;
4. Nas zonas definidas nos termos do ponto 2, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, seja elevada ao triplo a taxa aplicável aos prédios em ruínas, e que, conforme previsto no n.º 8 do mesmo artigo, seja fixada a majoração de 30% à taxa a aplicar aos prédios degradados;
5. Para efeitos da aplicação das majorações previstas no ponto anterior, sejam considerados:
  - a. Prédios degradados, os prédios em que, na sequência de vistoria realizada por arquitetos ou engenheiros exercendo funções públicas no Município de Alcochete e inscritos nas respetivas ordens profissionais, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º

266-B/2012, de 31 de dezembro, tenha sido determinado o nível 2 de conservação, correspondente a um MAU estado de conservação;

- b. Prédios em ruínas, os prédios em que, na sequência de vistoria realizada por arquitetos ou engenheiros exercendo funções públicas no Município de Alcochete e inscrito nas respetivas ordens profissionais, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro tenha sido determinado o nível 1 de conservação, correspondente a um PÉSSIMO estado de conservação;

6. Nos termos do n.º 1, do artigo 112.º-A do CIMI se fixe uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140

7. Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão não se registaram intervenções.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS e 9 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP, 1 do PSD e 1 do Chega).



Ana Brandão apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«A CDU é favorável à redução progressiva da taxa de IMI, tendo sempre em consideração que a redução desta receita não pode colocar em causa a prestação do serviço público de qualidade que a população de Alcochete merece. Verificando os valores apresentados e a justificação prestada pelo executivo, a CDU é favorável à proposta de redução da taxa de IMI.

A Lei das Finanças Locais continua a não dotar as autarquias dos meios necessários para o cumprimento do seu quadro de atribuições e competências, situação que se agrava fortemente com o processo de transferência de competências, que já tivemos oportunidade de expressar, não só hoje, como sempre.

O IMI Familiar, surge inicialmente como um incentivo à natalidade. No entanto, entendemos que, a par de outras, os incentivos à natalidade são e devem ser da competência do Estado Central e devem ser aplicadas de forma universal, sem distinções, em todo o território nacional e não de forma desigual, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções de cada município.

Quanto à proposta de aplicação do IMI Familiar, a CDU, desde a primeira hora, considerou a sua tabela injusta, por considerar que a mesma é uma tremenda injustiça fiscal, pois é uma dedução de imposto cega em relação aos rendimentos das famílias.

Esta dedução, tendo por base a quantidade de dependentes que uma agregado familiar tem, excluí, logo à partida, todos aqueles que, não tendo dependentes, como os jovens que sofrem com o aumento brutal das prestações das casas e do aumento exponencial do custo da habitação, ou que já não tenham dependentes, como os idosos que sofrem com as baixas pensões e reformas, permitindo ainda que, famílias com rendimentos elevados

e com melhor capacidade financeira para contribuírem para o orçamento municipal, sejam beneficiadas por esta medida.

Verificando os números apresentados pelo executivo, que confirmam a boa situação financeira da autarquia, concluímos que era possível ir mais longe na redução da taxa de IMI, para os 0,330% sem que isso afetasse grandemente as receitas da câmara, permitindo que toda a população de Alcochete beneficiasse dessa aplicação.

Pelo que foi descrito, os eleitos da CDU optam pela abstenção.»

Diogo Mourão em nome do PS, apresentou a seguinte declaração de voto, referente aos pontos 3 e 4 da Ordem do Dia:

«Relativamente ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos, a bancada do Partido Socialista considera que este é um Orçamento ambicioso e histórico pelo valor que apresenta e que mais vez demonstra o empenho e o rigor na prática do investimento público, reforçado desta feita pela aplicação dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que será responsável por um investimento sem precedentes no Passil.

Pese embora o otimismo com que encaramos este documento, é necessário observar que o contexto geopolítico internacional é tenso, o que poderá afetar a economia mundial e particularmente a economia europeia.

Consideramos, no que concerne às prioridades de investimento no concelho, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) vão ao encontro das expectativas dos munícipes, nomeadamente a conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), a construção de habitação a custos controlados e a rendas acessíveis, o investimento na requalificação de infraestruturas de subsolo, a requalificação da rede viária municipal, a construção de novos equipamentos desportivos e espaços de lazer, entre outras.

Relativamente ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos, a bancada do Partido Socialista votou a favor por considerar que o caminho que tem vindo a ser seguido pelo executivo é o correto, ou seja, a descida de impostos. Convém relembrar que até 2017, os municípios do concelho de Alcochete pagavam a taxa máxima de IMI (0,45%), sendo a taxa mais alta do distrito de Setúbal a par da capital de distrito. Hoje, volvidos 7 orçamentos da responsabilidade do Partido Socialista, a taxa de IMI baixou todos os anos e estará fixada em 0,35% no próximo ano, onde se junta pelo 6.º ano consecutivo a aplicação do IMI Familiar que, com a alteração da Lei irá beneficiar a dedução em 30€ para as famílias com 1 dependente (antes era 20€), em 70€ as famílias com 2 dependentes (antes era 40€) e em 140€ as famílias com 3 ou dependentes (antes era 70€).»

#### **PONTO 5 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2024**

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 1 abstenção da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 22/11/2023:

«Considerando que:

1. O artigo 18.º “Derrama” da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) estabelece: No seu n.º 1 que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 /prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; Refere o n.º 17 que a deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação por parte dos serviços competentes do Estado;

- c. Menciona o n.º 22 que a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama;
- d. O n.º 23 estabelece que as isenções ou taxas reduzidas de derrama previstas no número anterior atendem, nos termos do regulamento previsto no n.º 2 do referido artigo 16.º, aos seguintes critérios:
  - i. Volume de negócios das empresas beneficiárias;
  - ii. Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no município;
  - iii. Criação de emprego no município
- e. Dispõe o n.º 24 que até à aprovação do regulamento referido no número anterior, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000.

Assim, proponho:

1. O lançamento de uma derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º do RFAL;
2. O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000 nos termos do n.º 24, do artigo 18.º do RFAL;

Que a proposta seja submetida à Assembleia Municipal, para deliberação conforme a alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.»

Submetida à discussão, não se registaram intervenções.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 1 voto contra do PSD e 8 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP e 1 do chega).

Andreia Sousa apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PSD:

«O PSD Alcochete entende que um concelho desenvolvido é um concelho que consiga dinamizar e ajudar à construção de um tecido empresarial forte, capaz de criar riquezas para o concelho e de gerar postos de trabalho para os seus habitantes.

Acreditamos que um concelho que coloque como prioridade a atração de investimento privado necessita, obrigatoriamente, de dinamismo e de proatividade na procura de novas oportunidades de investimento para o concelho, de celeridade no tratamento da burocracia e, por último, de condições de atração fiscal.

Nesse sentido, entendemos que a manutenção da taxa da Derrama 0,5% sobre o lucro tributável de IRC para empresas com um volume de negócios igual ou inferior a 150.000 euros e de 1,5% para as restantes empresas do concelho revela que, mais uma vez, a atração de investimento privado para o concelho e, conseqüentemente, o desenvolvimento de Alcochete são colocados num segundo plano na ordem de prioridades do Executivo Municipal.

Por todos os argumentos expostos anteriormente, a sentido de voto da bancada do PSD no ponto 5 é contra.»

## PONTO 6 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2025

Proposta aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS e 1 abstenção da CDU, na reunião da Câmara Municipal de 22/11/2023:

- «1. Nos termos do n.º 1, dos artigos 25.º e 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFAL) uma participação variável de 5% do IRS integra o conjunto de recursos financeiros a que os municípios têm constitucionalmente direito em sede da sua participação nos impostos do Estado, para efeitos de cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro vertical;
2. Refere a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º conjugado com o artigo 26.º da RFAL que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS.
3. Esta participação depende de deliberação do município quanto à percentagem pretendida de IRS, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos de acordo com o n.º 2, do artigo 26.º da RFAL.

Assim, proponho:

- a) A participação variável de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2024, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS;

b) Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão não se registaram intervenções.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 15 votos a favor do PS, 1 voto contra do PSD e 8 abstenções (5 da CDU, 2 do CDS-PP e 1 do Chega).

Andreia Sousa apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PSD:

«O ano de 2024 constituirá um recorde ao nível de arrecadação de impostos dos alcochetanos para o Município de Alcochete, mas, simultaneamente, todas as previsões apontam para que seja um ano em que as famílias continuarão a perder poder de compra, em resultado do aumento do custo de vida por via da subida dos preços, tendência que se tem vindo a verificar ao longo do ano do presente ano.

Nesse sentido, o PSD entende que o Poder Local, como instituição de maior proximidade aos cidadãos, representa um papel preponderante no combate às dificuldades com que todos os portugueses se depararão nos próximos tempos.

Nessa perspetiva, esperar-se-ia por parte do Executivo Municipal um esforço financeiro no sentido de propor um alívio fiscal às famílias de Alcochete em sede de IRS. Em vez disso, propõe-se a manutenção da participação variável do IRS de 4%, sem haver qualquer descida face aos anos anteriores, apesar das circunstâncias financeiras das famílias se terem alterado de forma muito significativa.

Por esse motivo e considerando que o PSD Alcochete propôs a devolução de 3% ao abrigo do Direito de Oposição, o sentido de voto da nossa bancada é contra.»

Álvaro Costa apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«A Lei das Finanças Locais continua a não dotar as autarquias dos meios necessários para o cumprimento do seu quadro de atribuições e competências.

A proposta que aqui consideramos, assenta numa Lei fortemente penalizadora para as autarquias e, em concreto, constitui uma mera operação de cosmética, imputando à Câmara o ónus que incumbe ao Governo na solução dos problemas mais básicos da população.

Sendo por nós taxativo que o desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o Governo e a Assembleia da República têm que dar resposta, seja pela revisão dos escalões de tributação, seja pelo alargamento das deduções à coleta, não faz qualquer sentido é que, quanto a este imposto em concreto, o IRS, o desagravamento se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções da cada Município.

Tendo em conta o que foi descrito, os eleitos da CDU optam pela abstenção.»

O Presidente da Assembleia em seu nome, apresentou a seguinte declaração de voto, referente aos pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia:

«Votei a favor porque acho que é uma proposta de Orçamento extremamente justa na área fiscal, é uma proposta justa na questão do IMI porque apoia quem tem filhos e tem dificuldades, obviamente, porque tem um agregado familiar maior. No caso da Derrama concordo com 0,5%, não concordo menos porque a Derrama é uma coisa insignificante nas empresas, não contribui como encargo fiscal para nada. Uma empresa que tenha um lucro de €100.000,00 paga €500,00 de Derrama à Câmara, não deixa de vir para Alcochete, portanto é uma falsa questão a questão da Derrama, que é um imposto extremamente



com pouco impacto nas contas das empresas e digo isto com conhecimento prático.

Depois dizer que a câmara deveria propor a isenção para os jovens na compra da primeira habitação, mas isso já existe, todas as pessoas que compram a primeira habitação estão isentas durante 6 anos. Existe na Lei alguma isenção para jovens de IMT? No código do IMT existe alguma isenção possível para jovens? É que a câmara só pode dar aquilo que está na Lei. As câmaras têm autonomia para decidir o que querem fazer, mas o que está na Lei, porque as câmaras não criam Leis, não têm esse poder, é a Assembleia da República. Existe alguma premissa no código do IMT que diga que é possível isentar os jovens? Se conhecer eu concordo consigo, mas eu não conheço, conheço o código do IMT e não há nada que diga que é possível, se for eu votarei a favor a isenção aos jovens no IMT na compra de primeira habitação, não conheço, mas posso desconhecer também.

Estou de acordo com tudo o que foi proposto e também dizer que concordo e vou dizer de uma vez por todas, esta é a minha opinião dentro do grupo do Partido Socialista, acho que a câmara não tem que reduzir o IRS mais que 1%, porque as pessoas que ganham menos não pagam IRS, não têm benefício fiscal nenhum na redução do IRS, pelo que vir com a premissa de que é injusto porque há pessoas carenciadas que estão em dificuldades, não têm o benefício que aqui está a ser dado por nós. Quem ganha mais com 1% são os que mais ganham e isso não é estar a discutir os que mais precisam, porque o IRS de quem paga mais, é quem mais ganha. Um exemplo prático, 1% da câmara em €3.000,00, são €30,00 por ano, acha que isso resolve as carências de uma família, €3.000,00 de IRS por ano não paga a maior parte das pessoas e 1% de €3.000,00 são €30,00 e, portanto, dizer que isto não é resolver o problema das carências das pessoas, das dificuldades económicas. Uma pessoa que paga €30.000,00 ou €100.000,00, recebe €1.000,00, esse sim beneficia muito com a redução que nós estamos aqui a dar, mas isso não é justiça fiscal. Uma questão de justiça é ao contrário, é dar a quem mais tem. Eu já disse aos meus colegas, que se houvesse uma redução maior do IRS, eu votava contra. Eu

pago IRS e era beneficiado, mas isso é uma injustiça perante as pessoas carenciadas, que é dar a quem tem em troca de tirar a quem não tem, porque esses não pagam IRS. As pessoas que ganham o salário mínimo estão isentas de IRS, não beneficiam com nada daquilo que nós estamos a discutir e estamos aqui a falar das pessoas que têm necessidades. Isso é uma falsa questão, é estar sempre a dizer o mesmo. O que a política faz é tentar iludir as pessoas, isso não é realidade, a redução de IRS que os senhores mais queriam, era para favorecer os que mais ganham e, portanto, não que é uma injustiça, não é, na prática é ao contrário.

E congratulo-me que a câmara dê prioridade à renovação da Escola D. Manuel I em detrimento da via de S. Francisco, que o deve fazer, mas há prioridades. A escola tem mil e tal alunos, com centenas de alunos a mais, que vêm de S. Francisco, Samouco e de Alcochete e não há dinheiro para arranjar a escola há 20 anos e os senhores propunham arranjar a estrada de S. Francisco que custa 3 milhões de euros, portanto, há que dizer as verdades, isso é uma falsa questão. Os senhores dão prioridade à estrada de S. Francisco, eu dou prioridade à Escola D. Manuel I, que serve miúdos de S. Francisco, Samouco e Alcochete e isso é prioritário e, portanto, vir sempre, porque os senhores trazem essa proposta todos os anos, a via de S. Francisco, mas há prioridades e as crianças também contam, não votam, mas contam e são importantes.»

## **PONTO 7 – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS” – ENCARGOS PLURIANUAIS**

Proposta aprovada por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 22/11/2023:

«Considerando que:

1. O procedimento mencionado em epígrafe, tem o prazo de execução de 730 (setecentos e trinta dias);
2. Nesse seguimento, são assumidos procedimentos de despesas que exigem a necessidade de se efetuarem compromissos plurianuais;
3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Assim propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 24.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea b), do artigo 3.º e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2024 a 2026 para a Aquisição de Serviços na área dos Seguros, no valor de €900.000,00 (novecentos mil euros), isento de IVA.

O contrato terá início a 01-06-2024 e termina a 31-05-2026.

A despesa está prevista nas Rúbricas Orçamentais com Classificação Económica 01030901 e 020212 e Classificação Orgânica 02, do orçamento Municipal em vigor, como indicado no mapa abaixo:

Valor do Contrato - 900.000,00 €

LOTE 1 - 753.000,00 €	Total pagar em 2024	Total pagar em 2025	Total pagar em 2026
02/01030901	188.416,67 €	323.000,00 €	134.583,33 €
02/020212	40.125,00 €	53.500,00 €	13.375,00 €
LOTE 2 - 147.000,00 €	Total pagar em 2024	Total pagar em 2025	Total pagar em 2026
02/020212	55.125,00 €	73.500,00 €	18.375,00 €

.»

Submetida à discussão, registou-se a seguinte intervenção:

- Presidente da câmara

Esclareceu que este é um procedimento administrativo para efeitos de aquisição de serviços na área de seguro, num investimento de cerca de €900.000,00, cujo contrato terá início no dia 1 de junho de 2024 e terminará a 31 de maio de 2026, com um prazo de execução de 730 dias. Como são assumidos procedimentos de despesas, existe a necessidade de se efetuar compromissos plurianuais, que é uma competência da assembleia municipal.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

### **PERÍODO DE ANTES DE ENCERRAR A SESSÃO**

Registaram-se as seguintes intervenções:

- José Luís Catalão, bancada do PS

Desejou a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

- Álvaro Costa, bancada da CDU

Desejou a todas as bancadas, trabalhadores da autarquia e todos aqueles que estavam a acompanhar a emissão da assembleia municipal um Natal Feliz, junto da família e um Ano Novo com muita saúde.

- Alexandre Gonçalves, bancada do CDS/PP

Agradeceu e retribuiu os votos dirigidos, estendendo os mesmos a todos os presentes e às suas respetivas famílias.

- Presidente da câmara

Em seu nome e em nome do executivo municipal desejou a todos os elementos das diversas bancadas e às suas famílias, bem como à população do concelho de Alcochete, votos de que a paz, a tranquilidade, a serenidade e o amor possam ser partilhados de forma efusiva nesta quadra Natalícia e votos para que o ano de 2024 seja um ano de concretizações, de ambições, de sonhos e, principalmente, de saúde que é um bem que cada vez mais escasseia e que é a base de toda a felicidade. Com saúde tudo se consegue, sem saúde nada se faz. Votos de um Feliz e Santo Natal e um Próspero ano de 2024.

- Presidente da assembleia

Desejou a todos e suas famílias, um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, desejando que para o próximo estejam todos presentes com saúde e felizes. A quem estava a assistir à assembleia via *online*, desejou umas Boas Festas e um ótimo Ano Novo.

Seguidamente procedeu-se à leitura da ata em minuta, que após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, pelas 23:50 horas, o presidente da assembleia declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A TÉCNICA SUPERIOR,